



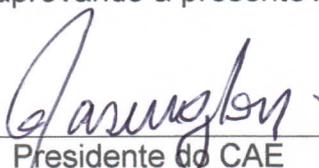
ATA DE III REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 20/04/2017

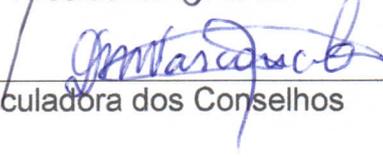
01 Aos 20 dias do mês de Abril do ano de 2017, às 13h00 se deu início à **3º Reunião**
02 **Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE**. O presidente, Sr.
03 Washington Vieira convidou a compor a mesa a Sr.^a Dorvalina Maciel (Articuladora
04 dos Conselhos); e a vice presidente do CAE Srt^a Mônica Charlene, convidada
05 também à secretariar esta reunião. Estando presentes Grazielle Edila e Andréa
06 Barros (conselheiras representantes do administrativo); José Juca de Melo Filho
07 (conselheiro representante da sociedade civil); Francielly Falcão (representante dos
08 professores); Andrea Litiery (representante do CMEG); Paulo Tenório
09 (representante do fórum de educação) Eliane Silva (representante da sociedade
10 civil). O presidente iniciou os trabalhos apresentando o ofício da Secretária de
11 Educação, senhora Kauely de Almeida Correia, justificando sua ausência, e
12 oficializando a Sra. Dorvalina Maciel, como representante da Secretária de
13 Educação na presente reunião. O Presidente do CAE ressaltou que a representante
14 da SEDUC é a Articuladora dos Conselhos, questionando na plenária se seu papel
15 é representar o executivo ou ser a responsável pelas articulações entre Governo e
16 Conselho. Como Articuladora dos Conselhos e não representando a SEDUC ela
17 afirmou que convidou os conselheiros da gestão anterior e os mesmos não
18 concordaram em participar da reunião. Na ocasião, foi reforçado que se fará outro
19 convite à Secretária de Educação, e caso ela não compareça à reunião, o
20 presidente do CAE e a presidente do CMEG irão à Secretaria de Educação à
21 procura da respectiva Secretária. No presente momento se esclareceu que após a
22 aposentadoria do articulador dos Conselhos Sr. Linduardo, não houve mais eleições
23 para outro articulador até a escolha de Dorvalina, também foram lidas as ATAS das
24 reuniões dos anos anteriores e constatado que nenhuma teve quórum suficiente
25 para deliberações, mesmo assim, O conselho deu o parecer da Prestação de
26 Contas 2015 favorável e sem ressalvas. Foi sugerido ao presidente solicitar a Ata 7
27 do Fórum Municipal Permanente de Educação (FMPE) para esclarecimentos.
28 Segundo o Sr. Paulo as reuniões do CAE ocorriam na secretaria de educação. Na
29 reunião foi apresentada a carta de renúncia da vice presidente da gestão anterior
30 protocolada. O presidente fez a leitura dos ofícios de resposta ao ofício 06 do CAE,
32 o mesmo reza que se fará orientação aos gestores quanto à liberação dos
33 conselheiros para participarem das reuniões. A representante da Secretária, Sra.
34 Dorvalina informou que existe um documento resguardando a saída dos
35 conselheiros dos seus respectivos locais de trabalho à serviço do Conselho.
36 Durante a reunião foi apresentada a data da Chamada Pública à Agricultura
37 Familiar e também apresentados os vencedores das licitações para o fornecimento
38 de merenda escolar para o corrente ano. Foi pedido a palavra pela representante
39 do SEDUC a qual informou ao pleno que o número de nutricionista não era mais de
40 01(um). Foi esclarecido que houve o aumento de um para dois nutricionistas para
41 rede municipal de Garanhuns (educação). O presidente ressaltou que este número
42 ainda não é o de acordo com a lei 465/2010 do Conselho Federal de Nutricionistas,
43 ficando para posterioridade uma reunião para abordar o respectivo tema. Neste
44 momento chega o Ver. "Prof. Márcio" que justificou seu atraso por ter duas reuniões
45 com horários simultâneos e com necessidade de se encontrar com o Gestor do
46 Município no mesmo horário. Abre-se a discussão da importância da participação
47 direta do CMEG no CAE se propondo a eleição de sua presidente para o Conselho,

48 alerta o presidente que devido a brevidade da legislação do CAE não estar em
 49 acordo com legislação federal, este posicionamento deve ser contemplado no
 50 Regimento Interno do CAE, que se configura como Lei para as ações dos
 51 Conselhos. Foi também solicitada a presença de membros do FUNDEB para
 52 esclarecimentos referentes às finanças. Neste momento, o Ver. "Prof. Márcio" pede
 53 a palavra informando a sua retirada do pleno para o encontro com o Gestor do
 54 Município. O presidente do CAE, frente a necessidade da autoridade para o
 55 encaminhamento ao Poder Legislativo do Esboço fala, para todos do plenário ouvir,
 56 que após a aprovação do Esboço da Lei, este até segunda-feira (24/04) seria
 57 enviado ao endereço eletrônico do vereador o esboço aprovado pelo pleno. O Ver.
 58 "Prof. Márcio" concordou afirmando que assim que chegasse a suas mãos
 59 encaminharia para protocolar e encaminhar como Projeto para aprovação na
 60 plenária da Câmara. Encerrados os debates sobre os temas apresentados no
 61 pleno, o Presidente solicita a atenção dos Conselheiros para a leitura do esboço da
 62 legislação do CAE, já que foram identificadas irregularidades na Lei 4341/2017,
 63 atual lei do CAE, sancionada em 03 janeiro de 2017. O presidente novamente
 64 ressalta que entre as irregularidades se encontra o Poder Legislativo na
 65 composição do Conselho, como outros artigos que já foram extintos desde o ano de
 66 2009 através da Lei 11.947 e a Resolução n. 26 de 17 junho de 2013. Foi explicado
 67 novamente ao plenário que a leitura já teria as alterações solicitadas em reunião
 68 anterior. Por fim foi feita a leitura do texto proposto para a reestrutura do CAE já
 69 feitas as devidas correções. Foram reformuladas algumas palavras e ao final o
 70 presidente solicitou o momento para a aprovação do texto e a aprovação para o
 71 encaminhamento. A mesma foi aprovada por unanimidade pelo colegiado presente.
 72 O presidente evidenciou novamente sobre a importância da aprovação da Lei para
 73 que as operacionalidades do CAE fossem efetivadas. Sem mais nada a ser
 74 discutido, o presidente encerra a reunião às 17h15min. Assim, após a digitalização
 75 e providenciada a assinatura dos presentes, que se registre e publique-se no diário
 76 oficial do município conforme a legislação vigente.
 77

Assinam aprovando a presente Ata:



 Presidente do CAE



 Articuladora dos Conselhos

 Secretaria da Educação
 Titular

 Representante dos Professores
 Titular

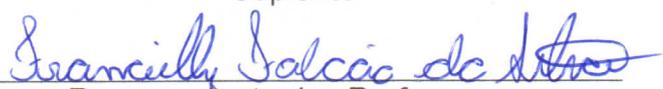
 Representantes dos Pais

 Vice-Presidente do CAE

 Poder Legislativo



 Secretaria de Educação Suplente
 Suplente



 Representante dos Professores
 Suplente

 Representante dos Pais

Titular

Suplente



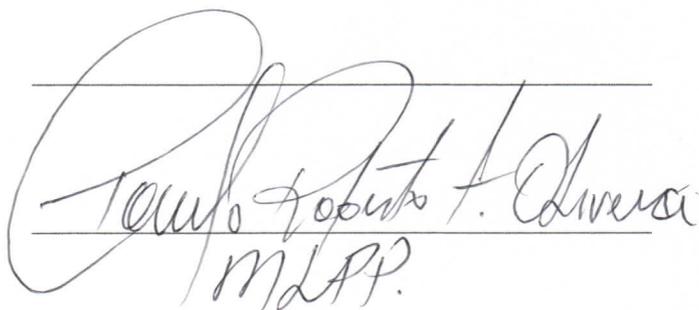
Representante Sociedade Civil
Titular

Representante Sociedade Civil
Suplente

Representante Fórum Municipal de
Educação



Conselho Municipal de Educação
Presidente



MLAP.